

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT

PORTARIA ASTT N° 02/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024 DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCEDE 5 (CINCO) DIÁRIAS À PÚBLICA SERVIDORA **AGENTE** MUNICIPAL DE TRÂNSITO JAMILLI MENEZES DE BRITO REIS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT) VINCULADA À **AUTARQUIA** SEGURANÇA, DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022 e o disposto no Decreto Municipal nº 12/2023, com as suas alterações, RESOLVE:

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) que regem a Administração Pública direta e indireta;

Considerando que o (a) servidor (a) municipal acima indicado (a) será submetido (a) ao Curso de Formação de Agentes de Trânsito, ministrado e executado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN-CE) em Fortaleza-Ceará nos dias 29/07/2024 a 02/08/2024:

Art. 1° - Conceder 5 (cinco) diárias, cada uma no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao (à) servidor (a) público (a) Agente Municipal de Trânsito Jamilli Menezes de Brito Reis, matrícula nº 14043, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.675.383-31 da Superintendência de Trânsito e Transporte (STT) vinculada à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 22 de julho de 2024.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023